



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 10507 , DE 16 DE MAIO DE 2003.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 247, de 9 de julho de 2001,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da Saúde, a seguir relacionados:

I – Presidente:

a) GENEAN PRESTES DOS SANTOS BARRETO;

II – Membros:

a) NILSÉIA KETES;

b) ANDRÉA CRISTINA SOUZA GOMES; e

c) JOÃO VIANEY PRADO MELO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 10389, de 21 de fevereiro de 2003.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2003, 115º da República.



**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador



**MIGUEL SENA FILHO**  
Secretário de Estado da Saúde

Publicado no Diário Oficial  
de 23 de Maio de 2015

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10507, DE 18 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a composição do Conselho de Administração do Estado de Rondônia, no âmbito do Poder Executivo, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º da Constituição Federal e os artigos da Lei Complementar nº 247, de 9 de julho de 2001,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Administrativo do Estado de Rondônia, a seguir relacionados:

- I - Presidente: JOSÉ STANBY PIADO NETO
- II - Membros:
  - a) NILS TAKTIZ
  - b) ANDREA CRISTINA SOUZA GOMES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 10587, de 21 de fevereiro de 2011.

Publicado no Governo do Estado de Rondônia em 18 de maio de 2015, às 11h30m.

BOUARCOS CASOL  
Governador

MIGUEL SENA FILHO  
Secretário de Estado de Saúde